

DECRETO Nº 022 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICADO

Em 30 de 12 20 24

Responsável

Nádja Maria da C. Souza Oliveira
Assistente Administrativo - PE-III
Matrícula nº 472-3

Ementa: Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 02 de janeiro de 2025, nos termos que especifica.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização de todos os setores da administração municipal em razão do início da nova gestão ocorrendo a posse no dia 01 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 02 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. No dia referido no "caput" deste artigo, poderá ser instituído plantão, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

Art. 2º Exclui-se da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Hospitalar Municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n - Centro - Tuparetama/PE - CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156
Site: www.tuparetama.pe.gov.br - E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br

